



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.950, DE 1º DE JULHO DE 2026

Prorroga Licença Prêmio à servidora e dá outras providencias.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 972/2026 e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 7.840, de 27 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a Licença Prêmio por mais 30 (trinta) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
LILIAN CORDEIRO DE LUCENA LEHRBACH	9601/2	Médico	09/07/2013 a 08/07/2014	03/07/2026 a 01/08/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 1º de julho de 2026


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal

Publicada no DOE, edição nº 2.224, de 01/07/2026